



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

1

2

ATA nº 006/2021

3 Aos sete dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um, em reunião virtual do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às oito e trinta horas, deu-se início à
5 reunião ordinária virtual, com a presença dos Conselheiros: Camila Vanessa Sviech-
6 representante do NUCRESS, Regina Rosa Pedrozo Rosa – representante do NUCRESS,
7 Francisco Kapfenberger Filho- representante do Gabinete do Prefeito, Denise Alves Leifeld-
8 representante das entidades de atendimento a criança e ao adolescente, Maria de Fátima
9 Pacheco Rodrigues- representante da rede Particular de Ensino de Ponta Grossa, Leni
10 Aparecida Viana da Rocha- representante da Secretaria Municipal de Educação, Karina
11 Teresinha Muehlbauer- representante da Fundação Municipal de Assistência Social, Jose
12 Ezequiel de Andrade- representante da Secretaria da Fazenda, Nilcelene da Glória Santos -
13 representante da Secretaria da Fazenda, Daniela Aparecida do Nascimento - representante
14 das entidades de atendimento a criança e ao adolescente, Armando Madalosso -
15 representante das entidades de atendimento a criança e ao adolescente, Luis Carlos Gomes-
16 representante das entidades de atendimento a criança e ao adolescente, Robledo Cordeiro
17 Karpinski – representante da Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa, Lislaine
18 Pinto de Carvalho- representante da Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa,
19 Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira - representante da Fundação Municipal de Saúde,
20 Claudia Maria Hey da Silva- representante da Fundação Municipal de Rose Cordeiro Bortolini
21 -Assistente Social do CMDCA. Presentes como convidados Consuelo Lopes representante do
22 Ministério Público, Moises Figueiredo Gomes- Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar Norte,
23 Josiane Brabicoski – Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Oeste e Tatiane Ribeiro-
24 representante do Projeto Antares. Dando início a reunião a Presidente Camila pede ao
25 Conselheiro Robledo fazer a acolhida espiritual, o qual faz uma oração, desejando bons
26 trabalhos e boas decisões. A Presidente Camila inicia reunião com assunto em pauta sobre o
27 projeto apresentado pela APACD “Atenção domiciliar as usuários da APACD e suas famílias
28 pós pandemia” visando participar da deliberação 001/2021 do CEDCA, o qual foi enviada por
29 email para os conselheiros, questiona se os Conselheiros conseguiram realizar leitura do
30 projeto citado. A Presidente comenta que o projeto não foi encaminhado com o prazo que
31 prevê a Resolução do CMDCA para análise mais profunda e esclarece que todos os projetos
32 tem que passar pelo CMDCA, mas que o mesmo será analisado e aprovado pelo CEDCA. Os
33 Conselheiros se manifestaram que leram o projeto, sendo feitas várias colocações e análise do
34 mesmo. Após esclarecidos os pontos levantados, a Plenária aprova o projeto em tela. A
35 Presidente Camila faz uma reflexão sobre a importância das instituições respeitarem prazos
36 para envios dos projetos, sendo a entidade conhecedora da resolução que determina prazos
37 e respostas do CMDCA, não sendo a primeira vez, que as entidades encaminham em cima
38 da hora e pressionam o CMDCA para celeridade das aprovações. Enfatiza que projeto precisa
39 estar em aprovação em ata, porém ata precisa ser aprovada em plenária seguinte, a secretária
40 Thaize informa que não consegue finalizar ata para o mesmo dia, coloca ainda, que pode ser
41 enviado a ata finalizada, informando que a aprovação da mesma será em próxima plenária,
42 ficando a critério do CEDCA o aceite. A Presidente Camila solicita que a Instituição seja
43 informada sobre a aprovação e sugere que seja reenviado a Resolução do CMDCA que prevê
44 os prazos para entrada, análise e parecer de documentos/projetos. Os Conselheiros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

45 presentes aprovam a sugestão da Presidente e a mesma solicita que a secretaria envie
46 através de email para todas entidades registradas no Conselho. A Assistente Social do
47 CMDCA, coloca que a secretaria tem sido alvo de cobranças em relação a procura de
48 atendimento direto, presencial ou via telefone institucional, e todos sabem que ainda está
49 sendo utilizado o espaço do Adolescente Aprendiz para abrigar a sede do CMDCA, tendo em
50 vista o arrombamento e furto da fiação elétrica. Coloca ainda que, sabe como e quem
51 informou o número do celular da Agente Administrativa no qual enviam
52 mensagens, áudios, ligam e não respeitam que o mesmo é de ordem particular. Solicita ainda
53 ajuda aos conselheiros para acelerar junto ao município, os processos de compra dos fios
54 elétricos, compra de materiais, colocação de alarme monitorado, restauração das janelas para
55 que possamos voltar para a sede oficial do CMDCA, pois segundo informações da SMPPS o
56 processo de dispensa de licitação é demorado, sem previsão de data para retorno. Explica que
57 essa demora, prejudica o funcionamento dos atendimentos, tendo em vista que os
58 documentos do CMDCA estão guardados, mas com difícil acesso, devido a forma que
59 encontra-se na sede provisória. A Presidente Camila, informa que já entrou em contato com
60 Secretaria de Políticas Públicas, e informaram que estão na fase de licitações para os reparos.
61 Na continuidade da pauta, a Presidente Camila apresenta solicitação enviada, através do SEI
62 34232 da Divisão de Transferências Voluntárias, que trata do Projeto Aprendendo com a
63 Natureza”, do IEDC no qual justificam a realização do projeto de forma remota devido a
64 pandemia, a UGT solicita ao CMDCA um parecer, no sentido de que o projeto é para execução
65 de um ano, se há necessidade alterar o objeto no plano tendo em vista que não foi elaborado
66 o Term de Colaboração. A Conselheira Nilcelene e o Conselheiro Francisco que fazem parte
67 da Comissão de Monitoramento, relatam diversas situações encontradas no processo de
68 análise das prestações de contas e se manifestam para que seja encaminhado para a
69 Comissão para melhor análise do pedido contido no processo citado. Como outro item da
70 pauta, a Presidente solicita para a Conselheira Karina, que faz parte do Departamento de
71 Proteção Social Especial explicar a proposta apresentada no SEI 40871, trata-se de uma da
72 proposta de fechamento do Abrigo Municipal para adolescentes, acolhimento institucional,
73 menciona que a proposta também foi encaminhada para o Conselho Municipal Assistência
74 Social. Justifica que hoje o acolhimento prioritário é o familiar, e gradativamente o acolhimento
75 insitucional está caminhando para redução de acolhimentos, sendo medida excepcional. Os
76 últimos anos, houve redução, não pelo momento pandêmico, mas pela colocação em família
77 acolhedora. Hoje as instituições, cumprem 50% das metas estabelecidas. Mesmo que haja
78 o reordamento, percebe que hoje a gestão tem duas opções, a redução de metas das
79 entidades, que vai culminar no fechamento de algumas ou a redução de metas do serviço
80 público, que hoje é uma média de 4 acolhidos por mês. A proposta é pensar em encerrar as
81 metas do acolhimento público, qualificar o acolhimento familiar. A Conselheira Karina, coloca
82 que a possibilidade é redirecionar os recursos para os serviços de modadlidade de república
83 feminina, onde o município tem deficiência, qualificar o que temos, e abranger demandas
84 importantes do município, uma delas é a demanda apresentada pela Juíza de Direito Noeli,
85 Vara da Infância e Juventude, apresentada pelo Projeto Entrega Consciente, oferecendo o
86 acolhimento de gestantes que indicam o interesse da entrega. Explica que a lógica do
87 acolhimento é excepcional e qu indifere o tempo de pandemia. A Presidente Camila, faz
88 reflexão sobre o acolhimento, relata que fica feliz uma vez que existe essa redução de
89 acolhimentos, sobre novas demandas, como a república, conhece pessoas em situação de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

90 rua que saíram do acolhimento aos 18 anos, por não fazer parte da faixa etária das instituições
91 O Conselheiro Francisco, relata que a sua preocupação, mas é importante investir em
92 serviços que façam a diferença, importante acompanhar a realidade no momento. A
93 Conselheira Denise coloca a importância do trabalho em atendimento dos adolescentes, em
94 serviços de fortalecimento de vínculos. A Conselheira Karina explica a situação das
95 instituições (gastos e investimento, pelo número de atendidos.) A Presidente Camila sugere
96 análise sobre essa situação, para elaborar a justificativa para o fechamento, criar alternativas,
97 para otimizar recursos públicos. O Conselheiro Tutelar Moises questiona, sobre a demanda
98 do acolhimento provisório, a Conselheira Karina coloca que temos que fortalecer os
99 encaminhamento para rede de socioassistencial, para saúde ,diz que os adolescente não
100 estão sendo encaminhados para as comunidades terapêuticas. A representante do Ministério
101 Público Sra. Consuelo sugere uma Comissão Interconselhos (CMDCA e CMAS) para analisar
102 e alinhar essa proposta pela complexidade do assunto, acredita que seja necessária discussão
103 sobre o reordenamento, grande falha de rede, onde município não conseguiu adequar o fluxos
104 pelo reordenamento sendo que outros serviços da rede terão que absorver a demanda a partir
105 do fechamento. A Sra Consuelo ainda coloca a preocupação em ser a única instituição pública
106 municipal para esse atendimento e propõe o fechamento, jogando a responsabilidade para
107 sociedade civil organizada. A Presidente Camila concorda com a proposta de criação de uma
108 Comissão com o CMAS, e redefinir os fluxos antes do fechamento. A Conselheira Thaize
109 sugere solicitar ao Fundação Municipal da Saúde e Conselho Municipal de Saude para saber
110 quais ações estão previstas no plano municipal de saúde, em relação a saúde da criança e
111 adolescente, saúde mental. A Presidente Camila apresenta Decreto 15697/2019, o qual trata
112 de expedição de atestado de funcionamento das entidades ficando a encargo da Presidente
113 da Fundação Municipal da Assistência Social, e este Conselho não tinha conhecimento de
114 elaboração deste Decreto, veio à tona, pois o CMDCA foi contatado pela FASPG e solicitado
115 que fizesse valer o referido Decreto. O Conselheiro Armando relata que esse decreto, foi criado
116 de forma estratégica, no sentido evitar situações de apadrinhamento por vereadores, como
117 ocorria e que não tira a função dos Conselhos. A Presidente, após diversas manifestações dos
118 Conselheiros, sugere discutir mais sobre o documento e avaliar mesmo para que em seguida
119 o CMDCA se posicione. O Conselheiro Armando informa que é algo novo para o CMDCA,
120 mas isso já é comum para os Conselhos de Assistência Social e Pessoa Idosa. A Presidente
121 Camila conclui sobre importância de discutir interconselhos. Como próximo item da pauta, a
122 Presidente apresenta denúncia de Conselheiros Tutelares, repassado as informações
123 possíveis no momento para os Conselheiros presentes, a Presidente informa que será
124 passado para comissão que está trabalhando na redivisão de atuação dos Conselhos
125 Tutelares para apurar a referida denúncia. A Conselheira Daniele, que faz parte da Comissão
126 coloca que aguarda a denúncia para verificação. Na continuidade a Conselheira
127 Daniele, comenta que foi realizada duas visitas aos Conselhos Tutelares, e que o relatório está
128 pronto, sugere que seja marcado uma reunião online ou presencial com Ministério Público,
129 para dirimir dúvidas pontuais. Informa que a Comissão está elaborando o seu elaboração no
130 plano de ação. A Presidente informa que houve um problema na contratação de suplentes, pois
131 foi mantido a permanência de uma suplente que já estava trabalhando, devido o afastamento
132 da Conselheira Michely, mas a primeira suplente já havia terminado a fruição das férias dos
133 Conselheiros titulares e entrou com documento requisitando a sua chamada tendo em vista
134 que é a primeira suplente e apta a assumir a função. Comenta que está sendo verificado junto



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

135 a Procuradoria Geral do Município para resolução dessa situação. A Presidente Camila, passa
136 a direção da reunião para o Vice Presidente Robledo, pois tem compromisso na sua
137 Instituição. Como outro item da pauta, que trata das Comissões Internas, o Conselheiro
138 Francisco, que faz parte da Comissão de Monitoramento, relate que se reuniram para analisar
139 cinco processos de prestação de contas e os pareceres foram encaminhados. A Conselheira
140 Nilcelene questiona ,quem irá substituir a Conselheira Claudia na Comissão, em tela, pois a
141 mesma não poderá mais participar. O Conselheiro Robledo diz que será entrado em contato
142 com dois Conselheiros que se dispuseram a participar, mas que ainda não deram suas
143 respostas. Na continuidade, a Conselheira Leni questiona sobre prorrogação de mandato do
144 Conselheiros de Direito. O Vice Presidente Robledo, informa que o mandato está prorrogado
145 até 10 de agosto de 2021, sendo importante discutir esse assunto, tendo em vista que o projeto
146 de lei que altera a nossa legislação municipal ainda está na Câmara e depende da sua
147 aprovação para que sejam renovado os representantes do CMDCA. Sendo assim, não
148 tendo previsão de eleição para CMDCA. Conselheiro Robledo, coloca a situação do lei e as
149 comissões que tramitou, e a dificuldade de acesso e comunicação com a comissão, faz
150 reflexões sobre os prejuízos ao município em relação aos direitos da criança e adolescentes.
151 A Conselheira Thaize faz uma reflexão sobre situação e impressões obtidas após contato com
152 o vereador responsável pela emendas, sendo esse projeto de lei , não está sendo tratada com
153 prioridade como deveria. O Conselheiro Robledo informa que as alterações que foram
154 realizadas, colocam o CMDCA em estaca zero. A Conselheira Thaize sugere chamar o
155 vereador em questão para conhecer CMDCA e sua estrutura. A representante do Ministério
156 Público sugere convocar uma reunião extraordinária com o presidente da Comissão e Dra
157 Vanessa para esclarecimentos ao vereador que está sugerindo as alterações. O Conselheiro
158 Francisco, Presidente da Comissão de Registro, apresenta os documentos analisados e os
159 pareceres favoráveis: seguintes pareceres: PARECER 015/2021-A COMISSÃO ESPECIAL
160 PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em
161 reunião própria do dia 25 de maio de 2021, analisou o pedido e documentos encaminhados
162 através e-mail, documentos da Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com
163 Deficiência os para manutenção de registro neste Conselho. Após análise da mesma a
164 Comissão dá parecer favorável a renovação do registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1
165 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do
166 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- PARECER 016/2021-A
167 COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO
168 DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 25 de maio de 2021, analisou o pedido e
169 documentos encaminhado através e-mail da Associação de Educação Familiar e Social do
170 Paraná os para manutenção de registro neste Conselho. Após análise da mesma a Comissão
171 dá parecer favorável a renovação do registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da
172 Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho
173 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. PARECER 026/2021-A COMISSÃO
174 ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE
175 ENTIDADES, em reunião própria do dia 24 de junho de 2021, analisou o pedido e documentos
176 da Associação de Ensino Social e Profissionalizante - ESPRO, encaminhado através de e-
177 mail para manutenção de registro neste Conselho. Após análise da mesma, a Comissão dá
178 parecer favorável à manutenção de registro da referida Associação. Para dar cumprimento ao
179 art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

180 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.PARECER 021/2021-A
181 COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO
182 DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 25 de maio de 2021, analisou o pedido e
183 documentos do Núcleo Promocional Pequeno Anjo encaminhado através e-mail, documentos
184 para manutenção de registro neste Conselho.Após análise da mesma a Comissão dá parecer
185 favorável a renovação do registro.Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº
186 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos
187 Direitos da Criança e do Adolescente.Ponta Grossa, 25 de maio de 2021PARECER 025/2021-
188 A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO
189 DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 24 de junho de 2021, analisou o pedido e
190 documentos do Associação Antares, encaminhado através de e-mail para manutenção de
191 registro neste Conselho. Após análise da mesma, a Comissão dá parecer favorável à
192 manutenção de registro da referida Associação.Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da
193 Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho
194 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.Informa ainda, que muitos documentos
195 foram solicitados para algumas entidades para dar continuidade das análises.Ap[os
196 apreciação de todos os pareceres, a Plenária aprova os Pareceres apresentados.Na
197 continuidade das apresentações pelas Comissões,a Conselheira Thaize, presidente da
198 CEVES apresenta a resultados da reunião da comissão realizada 01/07, como
199 encaminhamentos, a Comissão solicita ao CMDCA, o apoio para encaminhamento, via SEI,
200 para os gestores municipais, apontados no Plano Municipal de Enfretamento as violências
201 contra crianças e adolescentes, o plano na íntegra para ciência, e devolutiva sobre a execução
202 das ações, de suas respectivas responsabilidades, e prioridades previstas ainda para o ano
203 de 2021. Apresenta também, a articulação com demais conselhos de direito, por meio de
204 reunião com presidentes, e conferências, em especial momento, a conferencia da Assistencia
205 Social a ser realizada nos dias 24 e 25 de agosto, como médio de divulgar, apresentar e
206 pactuar ações do plano municipal em espaços de participação social do município. Solicita a
207 aprovação do CMDCA,para a criação de rede social para CEVES, para divulgação dos
208 trabalhos., sendo aceita e aprovado pelos Conselheiros presentes. A Conselheira ainda,
209 sugere como tema para capacitação dos conselhos tutelares sobre os sistemas de notificação
210 de violências. Realiza a leitura da justificativa da CEVES, construída coletivamente, sobre a
211 composição da comissão, proposta apresentada no mês de abril, contando como membros
212 efetivo, representantes dos conselhos tutelares, sendo este órgão capaz de contribuir de
213 forma significativa na construção de um diagnóstico, através das demandas levantadas
214 cotidianamente durante sua atuação junto à população infanto-juvenil, especialmente àquelas
215 com direitos violados. O Conselheiro Robledo, sugere que seja encaminhado para o CMDCA
216 via email, para conhecimento do teor por todos os Conselheiros para após responder a essa
217 questão.A secretaria apresenta os seguintes documentos: informando que a partir de agora
218 a Sra Monica Mongruel é representante suplente da Fundação; SEI do Gabinete da Prefeita
219 comunicando a recondução do Francisco Kapfenberger Filho como representante titular e
220 Antonio Carlos Freitas de Souza como suplente; **apresentou o Decreto 19106/2021** que
221 institui o Governo sem papel na Admnistração direta e indiretea do Municipio de Ponta Grossa
222 e informa que este documento foi encaminhado por email para os Conselheiros; **documentos**
223 **da ESPRO**, enviados através de email visando a manutenção do registro, deliberado por
224 encaminhar á Comissã de Registro.Nada mais a tratar, eu Thaize Carolina Rodrigues de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

- 225 Oliveira, Secretária da Diretoria, lavro a presente ata que vai assinada por mim e por que com
226 ela concordar. Grossa/PR, 07 de julho de 2021
227
228 Armando MadalossoVieira _____
229 RG 611.748 CPF 039.123.969-49
230
231 Camila Vanessa Sviech _____
232 RG 8.312.925-5 CPF 077.457.139-00
233
234 Claudia Maria Hey da Silva _____
235 RG 4479714-3 CPF 639.922.489-68
236
237 Daniela Aparecida Nascimento _____
238 RG 10.156.889-0 CPF 067.719.429-37
239 Denise AlvesLeifeld _____
240 RG 5061909-5 CPF 018.821.819-05
241 Francisco Kapfenberger Filho _____
242 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49
243 Karina Teresinha Muehlbauer _____
244 RG 4.174.339-3 CPF 039.183.429-05
245 Jose Ezequiel de Andrade _____
246 RG: 3.111920-0 CPF 372.367.419-49
247 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
248 RG 1903712-6 CPF 319.655.009-04
249 Lislaine Pinto de Carvalho _____
250 RG 8.139.367-2 CPF 047.024.189-63
251 Luis Carlos Gomes _____
252 RG 3.946.981-2 CPF 562.134.929-68
253
254 Nilcelene da Glória Santos _____



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

255	RG 4902132-1	CPF 883.217.549-53
256		
257	Maria de Fátima Pacheco Rodrigues _____	
258	RG 835.815-0	CPF 685.793.449-15
259		
260	Robledo Cordeiro Karpinski _____	
261	RG 6.170.493-0	CPF 018.557.149-22
262		
263	Regina Rosa Pedrozo Rosa _____	
264	RG 4291507-6	CPF 804.358.209-44
265		
266	Rose Cordeiro Bortolini _____	
267	RG 1926030-5	CPF 443.116.999-72
268		
269	Thaize Carolina Rodrigues _____	
270	RG 9.716.519-0	CPF: 067.266.889-03
271		
272		
273		
274		
275		